



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 006/2026

PROCESSO Nº 23110.003015/2026-25

Processo nº 23110.003015/2026-25

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 762 (0115238) e Portaria 249 (3659266), observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas 6 vaga de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas na seguintes unidades administrativas:

Quadro	Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC
Quadro 1	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS - CBIB	3		3	
Quadro 2, 3 e 4	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS	3			3

Todos os editais para BDI consideram a reserva prioritária de 20% das vagas para **Ações Afirmativas (AAF)**, 60% das vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)** e 20% para **Ampla Concorrência (AC)**, com o cálculo baseado no quantitativo total de vagas previsto na Portaria 249 (3659266).

As vagas para **Ações Afirmativas (AAF)** são dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência- A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

As vagas para **Demanda Socioeconômica (DS)**, são dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ingressaram por **Cota sócioeconômica**. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por autodeclaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

Caso não haja preenchimento das vagas de AAF em edital aberto, estas serão remanejadas para DS em novo edital e, permanecendo vagas ociosas, sempre em novo edital, destinadas à AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

Quadro 1

Unidade	Coordenação de Bibliotecas - CBIB			
Vagas contempladas	3 (três) vagas de demanda sócio-econômica			
	BIBLIOTECA	VAGAS	HORÁRIO	DIAS DE TRABALHO
	Biblioteca Campus Anglo	01	das 8h às 12h	de segunda à sexta
	Biblioteca de Ciências Sociais	01	das 8h às 12h	de segunda à sexta
	Biblioteca de Medicina	01	das 8h às 12h e das 13h às 18h (em dias alternados)	de segunda à sexta
Período da bolsa	de setembro até 31/12/2026			
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Não estar cursando os últimos dois semestres; • Ter facilidade para atendimento ao público; • Possuir conhecimentos básicos de informática; • Ter disponibilidade de horário conforme o quadro de vagas por biblioteca e horário.			
Descrição das atividades	• Guarda de livros; • Homologação de fotos; • Atendimento ao público; • Organização do acervo; • Empréstimos e devoluções de livros no sistema Pergamum			
Datas e local de inscrição	Inscrições de 25 a 31/08 Local de inscrição: através do formulário abaixo			
Documentos para inscrição	• Inscrição (formulário disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i>			

Data, local, critérios e pesos da seleção	Data: A partir de 01/09, em horário e data que será comunicado aos inscritos por e-mail Resultado: Após a seleção na página https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ Local: Biblioteca Campus Anglo: bibcp@ufpel.edu.br / Biblioteca de Ciências Sociais: bcsufpel@ufpel.edu.br / Biblioteca de Medicina: bibmed@ufpel.edu.br Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Histórico Escolar 1 • Entrevista e questionário: 4 • Memorial 3 • Currículo <i>Vitae</i>: 2
Responsável	Daiane de Almeida Schramm

Quadro 2

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS - Redes
Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	de setembro até 31/12/2026
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Design ou Design Gráfico ou Design Digital na UFPel. • Estar regularmente matriculado no quarto semestre do curso e ter sido aprovado em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas: “Imagem Digital”, “Design da Informação”, “Design e Publicidade”, “Marketing aplicado ao Design”. Ter sido aprovado nas disciplinas de “Planejamento para Mídias Sociais” ou “Redes Sociais na Internet” configura um diferencial valorizado na avaliação; • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter interesse e conhecimento em internet, redes sociais e as dinâmicas de conteúdo e relacionamento nesses canais; ter facilidade para expressar ideias, escrevendo ou produzindo peças de design; ter vontade e interesse em aprender sobre estratégia de comunicação para canais digitais.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 25 a 31/08 pelo email ccs@ufpel.edu.br com o assunto “Seleção de bolsas - redes”
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital) • Portfólio (em PDF ou link)

Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data</u>: A partir de 01/09, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado</u>: Após a seleção na página da Coordenação de Comunicação Social » Informes Acadêmicos <u>Local</u>: Local e horário das entrevistas serão informados individualmente pelos meios de contato indicados pelo candidato no currículo. <u>Critérios para a seleção</u>: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: Etapa 1 - Avaliação dos portfólios, memoriais e históricos Etapa 2 - Entrevistas com os candidatos selecionados a partir da Etapa 1. • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 3) • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 2) • Portfólio (peso 3)
Responsável	Ana da Rosa Bandeira

Quadro 3

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS - Jornalismo
Vagas contempladas	1 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	de setembro até 31/12/2026
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) no curso de Graduação em Jornalismo na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Já ter sido aprovado(a) nas disciplinas de “Língua Portuguesa para o Jornalismo”, “Produção de Notícia” e “Assessoria de Imprensa”.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 25 a 31/08 pelo email ccs@ufpel.edu.br com o assunto “Seleção de bolsas - jornalismo”
Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital)

Data, local, critérios e pesos da seleção	<u>Data:</u> A partir de 01/09, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail <u>Resultado:</u> Após a seleção na página da Coordenação de Comunicação Social » Informes Acadêmicos <u>Local:</u> Coordenação de Comunicação Social - Sala 444 - Bloco B - Campus Anglo <u>Critérios para a seleção:</u> A seleção do estagiário destinado à vaga para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias. 1ª etapa: Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto. 2ª etapa: Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 3) • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) • Prova (peso 4)
Responsável	Silvana Moreira

Quadro 4

Unidade	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS - Audiovisual
Vagas contempladas	01 vaga - ampla concorrência
Período da bolsa	de setembro até 31/12/2026
Requisitos básicos	• Alunos(as) de graduação matriculados(as) nos cursos de Graduação em Cinema e Audiovisual, Cinema de Animação ou Jornalismo que estejam cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso na UFPEL. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Ter conhecimento e experiência comprovada em softwares de edição de vídeo.
Datas e local de inscrição	Inscrições de 25 a 31/08 pelo email ccs@ufpel.edu.br com o assunto "Seleção de bolsas - audiovisual"

Documentos para inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível neste link) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto. • Currículo <i>Vitae</i> • Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga (conforme item 6 do edital) • Portfólio (enviar via WeTransfer).
Data, local, critérios e pesos da seleção	Data: A partir de 01/09, em horário e data que serão comunicados aos inscritos por e-mail Resultado: Após a seleção na página da Coordenação de Comunicação Social » Informes Acadêmicos Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a), até a véspera da seleção) Crítérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos: • Histórico Escolar (peso 1) • Entrevista (peso 4) • Memorial (peso 1) • Currículo <i>Vitae</i> (peso 1) • Portfolio (peso 3)
Responsável	André Barcellos

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, memorial, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2026/1 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#). **O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.**

6. SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo das Unidades Administrativas que ofertam vagas. As datas de seleção poderão ser modificadas em razão de organização interna nos setores e deverão ser informadas por e-mail aos candidatos (se modificadas).

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(às) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

7. RESULTADO

O resultado dos homologados para entrevista e dos selecionados serão divulgados na página ou/e redes sociais da Unidade responsável pela seleção.

8. PRORROGAÇÃO

As bolsas poderão ser prorrogadas por até 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois) anos de vínculo do estudante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital terá validade de 3 (três) anos.

Em caso de dúvidas específicas, entrar em contato através do e-mail do setor responsável pela vaga.

Questões gerais podem ser sanadas pelo e-mail proplad@ufpel.edu.br ou no telefone (whatsapp) 5332843950.

(assinatura eletrônica)

Aline Ribeiro Paliga

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 25/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4098002** e o código CRC **E9A088F3**.

Referência: Processo nº 23110.003015/2026-25

SEI nº 4098002